



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

**RETIFICAÇÃO II DO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O MUNICÍPIO DE CANELINHA faz saber a quem possa interessar RETIFICAÇÃO II ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017, conforme segue:

**I- Inclui-se alínea “c” no item 5.2 do edital para estender o benefício da isenção do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que não comprovarem possuir renda, conforme segue:**

c) Os candidatos que comprovarem não possuir renda.

**II- Retificam-se os itens 5.2.2., 5.2.2.1 e incluem-se os itens 5.2.2.1.1. e 5.2.2.1.2. que passam a estabelecer o que segue:**

**5.2.2. Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADÚnico e para os candidatos que comprovarem não possuir renda:**

5.2.2.1. Apresentar fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico) ou fotocópia das folhas de identificação e de contrato de trabalho de as seguintes declarações para os candidatos que não possuem renda:

5.2.2.1.1. Declaração firmada pelo próprio candidato afirmando que não é detentor de cargo público, sob as penas da lei;

5.2.2.1.2. Declaração de que não possui nenhuma outra fonte de renda, prestando compromisso de que a falsa declaração será punida nos termos da lei penal e administrativamente, nos termos do regulamento, estando automaticamente desclassificado, em qualquer fase deste processo seletivo.

**III- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Prefeitura Municipal de Canelinha-SC, em 22 de junho de 2017.

MOACIR MONTIBELER  
Prefeito